

Resolução 13/23

Dispõe sobre o resultado da análise realizada pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- em relação ao Procedimento Administrativo instaurado por meio de Portaria 01/23

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguape no uso das atribuições que lhe são conferidas e em consonância com os dispositivos legais que regulam o processo de escolha do Conselho Tutelar e:

CONSIDERANDO os elementos produzidos no procedimento administrativo para apuração das denúncias recebidas em relação às irregularidades praticadas no dia da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar as quais foram discriminadas na Portaria 01/23 publicada no Diário Oficial do Município na data de 10/10/23;

CONSIDERANDO que após decisão da Comissão Especial Eleitoral publicada por meio da resolução 12/23 a Sra. Karina Pinardi Muniz Siqueira apresentou recurso à Plenária do CMDCA;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária realizada na data de 31/10/23 a plenária do CMDCA em sua maioria decidiu acatar o parecer da Comissão, considerando que, no recurso final apresentado pela candidata a mesma não conseguiu trazer novos elementos que refutem as provas apresentadas nas denúncias (constam na Portaria 01/23).

.RESOLVE:

Art 1º- Fica impugnada a candidatura da Sra. Karina Pinardi Muniz Siqueira, ficando eleito candidato titular o sexto candidato mais votado (conforme Edital 13/23);

Art. 3º- Deve ser encaminhada cópia desta resolução, do Edital 13/23 e da ata de reunião realizada na data de 31/10/23 ao Ministério Público desta Comarca;

Art. - 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguape/SP 01 de Novembro de 2023.

Cristiani Aparecida Lisbôa Lopes
Presidente do CMDCA